

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. n°: 16417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

(RAMSPARENCIA E PARTICIPAGAS POPULAR CEP – 47.630-000 – PABX – (77)3620-1198 – e-mail:adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 271 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ADELINA SILVA SOARES** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ADELINA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **30 de maio de 2023 e com término em 28 de agosto de 2023.**

Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal